



Universidade Estadual de Feira de Santana

*Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86*

Divisão de Assuntos Acadêmicos

Relação dos documentos que deverão ser entregues na UEFS pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior – PROSEL 2010.1 para os cursos de Ciências Farmacêuticas, Medicina e Engenharia de Computação

01. *Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio
(original e fotocópia autenticada)*
02. *Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio
(original e fotocópia autenticada)*
 - 2.1 - *Para candidatos convocados que tenham declarado, no ato inscrição, possuir 3 anos de ensino médio e, pelo menos, 2 anos do ensino fundamental (5ª a 8ª série) cursados em escola pública, é exigido, além do histórico e o certificado do ensino médio, o histórico e o certificado do ensino fundamental.*
03. *Carteira de Identidade Civil atualizada (fotocópia autenticada)*
04. *Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada)*
05. *Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia autenticada)*
06. *C.P.F. (fotocópia autenticada)*
07. *01 foto 3x4*
08. *Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia autenticada)*
09. *Atestado Clínico, expedido pelo Serviço de Saúde Universitário da UEFS*
10. *Procuração – quando a matrícula for realizada por terceiros*
 - 10.1 – *Exige-se a Xerox da identidade do procurador*
11. *Será exigido, também, para os convocados de grupos (povos) indígenas:*
 - 11.1- *Declaração de pertencimento étnico dada pela FUNAI.*
 - 11.2- *Declaração de pertencimento étnico dada por lideranças do grupo (povo) indígena local a que pertence.*
 - 11.3- *Autodeclaração de pertencimento étnico e de compromisso com o grupo indígena a que pertence.*
12. *Será exigido, também, para os convocados de comunidade quilombola:*
 - 12.1- *Documento comprobatório de residência em comunidades remanescentes de quilombos reconhecidas pela Fundação Palmares.*

- Observações:**
- Para adquirir o atestado clínico, (item 09) os candidatos aprovados deverão comparecer ao Serviço de Saúde Universitário (SESU), munidos do Raio X do Tórax com Laudo médico. TEL: 3224-8090
 - Todas as fotocópias solicitadas dos documentos deverão ser autenticadas em cartório, além de estarem em perfeitas condições de serem lidas, isto é, legíveis. Portanto, documentos autenticados incorretamente (p. ex., o selo de autenticação sobrepor alguma informação do documento), nomes ou números dos mesmos apagados, serão considerados ilegíveis.
O não-cumprimento destas determinações poderá acarretar a não efetivação da matrícula.
 - Para maiores informações procurar a Divisão de Assuntos Acadêmicos – Setor de Matrícula – Prédio da Administração Central, 1º Andar – TEL: 3224-8063 / email: matricula@uefs.br

*Avenida Transnordestina, s/n – Novo Horizonte
Caixa Postal : 252 e 294 - Telefax: (75) 3224-8060/8063
CEP.: 44036-900 - Feira de Santana – Bahia*

*Wilson Pereira de Jesus
Divisão de Assuntos Acadêmicos*